



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1059/2018

REGISTRADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13488 EM 17/4/18

*Walter*  
FUNCIONÁRIO

ALTERADA  
UIDG PORTARIA 1547/19

**SÚMULA:** Concede Gratificação mensal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido às servidoras abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo, atuarem como Merendeiras na Rede Municipal de Ensino.

1. ROSELI DA SILVA CAETANO, matrícula 7451.
2. TERESA GOIS DA SILVA, matrícula 6877.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Abril de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Abril de 2018.

*Walter Volpato*  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal